



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

101

Exonera, por motivo de aposentadoria, o servidor
OSVALDO AMÉRICO FELIZARDO.

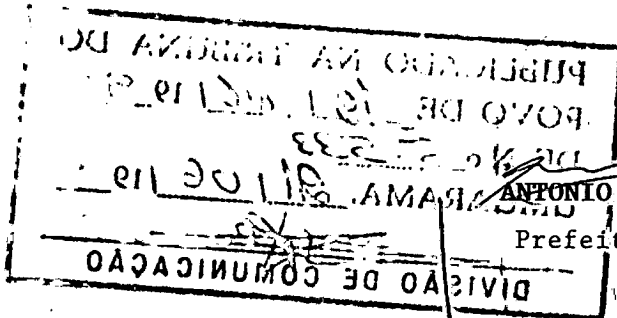
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, por motivo de aposentadoria por invalidez, concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, o servidor **OSVALDO AMÉRICO FELIZARDO**, do cargo de Vigia.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item "r", do Decreto nº 106/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 1993



ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

01 DE JUNHO DE 1993

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19/06/1993
DE N.º 5.533
UMUARAMA, 21/06/1993
[Assinatura]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO